



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.764, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

Autoriza a cessão de 02 (dois) lotes de terrenos comerciais do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de abril de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 036/97, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a ceder, sem encargos, 02 (dois) lotes de terrenos, localizados no Conjunto Habitacional "Nelson Niero", sob nº 36 e 37 da quadra "L", por ocasião dos festejos de 1º de maio de 1997, na festa do trabalhador, à título de prêmios.

§ 1º - A escolha dos cessionários será feita mediante sorteio público, em festa a ser organizada pela Prefeitura Municipal.

§ 2º - Poderão participar do sorteio os trabalhadores do Município, ativos e inativos, proprietários ou não.

Art. 2º - Em caso dos sorteados não serem proprietários de imóveis nesse Município, edificará a Prefeitura Municipal, no prazo de 12 (doze) meses, moradia popular em referidos lotes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER

Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI

Chefe da Assessoria Jurídica